

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 055/2022 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, em cumprimento a Emenda Constitucional de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 1.064.793,76 (hum milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 1.064.793,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 1.064.793,76</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Segue número de Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, e Saúde (ACS) por Unidade:

UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QTDE
PAI / UBS CAMPO GRANDE	Acompanhante de Idoso	40	10
PAI / UBS JD MIRIAM II	Acompanhante de Idoso	40	12
PAI / UBS PARQUE DOROTEIA	Acompanhante de Idoso	40	10
PAI / URSI CIDADE ADEMAR	Acompanhante de Idoso	40	10
APD CER III CIDADE ADEMAR	Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	6
APD SANTO AMARO	Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	12
UBS CIDADE JULIA	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD AEROPORTO	Agente de Proteção Ambiental	40	1
UBS JD APURÁ	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD MIRIAM II	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD NITERÓI	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD NOVO PANTANAL	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD SÃO CARLOS	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS JD SELMA	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS LARANJEIRAS	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS MAR PAULISTA	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS MATA VIRGEM	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS SÃO JORGE	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS VILA APARECIDA	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS VILA GUACURI	Agente de Promoção Ambiental	40	1
UBS VILA IMPERIO II	Agente de Promoção Ambiental	40	1
CAPS AD II	Agente de Ação Social (Agente Redutor de Danos)	30	2

2





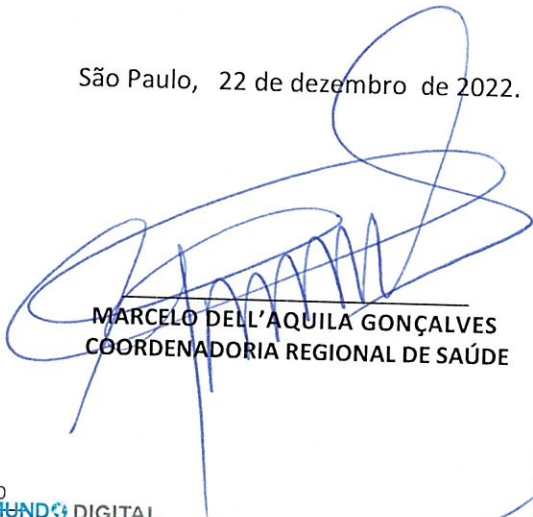
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

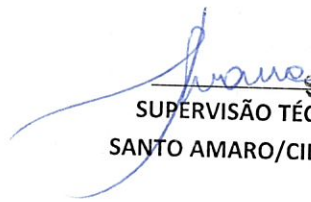
São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

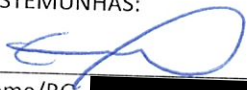
Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: [REDACTED]  
Data: 23/12/2022 21:14:01 -03:00

JOSÉ JORGE URPIA LIMA  
INTS

MUNDO DIGITAL

  
SILVANA BERTONCINI  
CPF: 628.465.5-1  
SUPERVISORA ADJUNTA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão França  
PC 641.440.1  
Assessoria Técnica

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: [REDACTED]  
Data: 27/12/2022 12:00:46 -03:00

Nome/RG:

MUNDO DIGITAL



**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado									TOTAL
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	R\$ 1.064.793,76
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 1.064.793,76</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 89.565,17	R\$ 895.976,96
01.02 - Benefícios	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 10.747,12	R\$ 107.321,68
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 7.165,21	R\$ 716.521,60
01.04 - Provisionamento	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 17.414,45	R\$ 174.144,50
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 8.207,27	R\$ 82.072,70
01.06 - Plano de Saúde									
01.07 - Despesas SESMT									
<b>02. Materiais de Consumo</b>									
02.01 Material Odontológico									
02.02 - Gases Medicinais									
02.03 - Suprimento de Informática									
02.04 - Material de escritório									
02.05 - Combustíveis para Geradores									
02.06 - Material de Limpeza									
02.07- Uniformes e EPI's									
02.08 - Gêneros Alimentícios									
02.10 - Materiais de consumo - outros									
04.02 Assessoria e Consultoria									
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática									
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança									
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem									
04.06 - Lavanderia									
04.07 - SND									
04.08 - Serviços de Remoção									
04.10 - Serviços Gráficos									
04.11 - Educação Continuada									
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos									
04.13 - Serviço de outros Prof. de Saúde									
04.14 - Manutenção Predial e Adequações									
04.15 - Manutenção de Equipamentos									
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais									
04.17 - Locação de Equip. Médicos-hosp.									
04.18 - Locação de Imóveis									
04.19 - Locação de Equip Administrativos									
04.20 - Locação de Veiculo Administrativo									
04.21 - Fornecimento de água e saneamento									
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica									
04.23 - Telefonia e Internet									
04.24 - Gás									
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques									
04.27 - Outros Serviços de Terceiros									
04.28 - Ações de Promoção à Saúde									
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 133.099,22</b>	<b>R\$ 1.064.793,76</b>

Este documento foi assinado por José Jorge Uripia e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.gov.br>

FU958-TD52H





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MCJX5-HMLN9-FU958-TD52H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 23/12/2022 21:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.207.19.212	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+dljdO0v3knU69jjXSnApHpcLktCHV70kC+fB7jH/LQ=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 27/12/2022 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.65.159.158	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
uITTVd4Ifc3BjXnHHvQT9/0miMdeUouuc4aIY9jRI3w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MCJX5-HMLN9-FU958-TD52H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, fluid, cursive stroke that forms a loop and ends with a tail.